

PORTARIA Nº 038 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

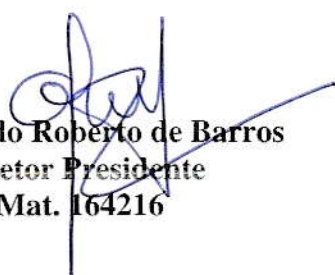
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MAURICÉIA CORDEIRO DUARTE**, RG nº 1.975.009 SDS/PE e CPF nº 361.800.414-15, Cargo de Professora, com Magistério, Classe I, Nível 1, Faixa 5, com carga horária de 180h/a, matrícula: 084, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de setembro de 2022.



Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216